

MORA DO CREDOR: CONCEITO E REQUISITOS

DELAY IN PERFORMANCE CAUSED BY THE CREDITOR: CONCEPT AND PREREQUISITES

GIOVANNI ETTORE NANNI

Professor de Direito Civil nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-Docente, Doutor e Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Advogado. genanni@nanni.adv.br

Recebido em: 28.02.2024
Aprovado em: 01.10.2024

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O alvo do artigo é investigar no que consiste a mora do credor. Para tanto, partindo da análise de sua origem histórica e da apresentação de breves notas de direito estrangeiro, expõe-se a sua conceituação e debate-se quanto aos requisitos necessários para sua configuração. Não são examinados os efeitos decorrentes da caracterização da *mora creditoris*.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Civil – Direito das obrigações – Adimplemento – Inadimplemento das obrigações – Mora do credor.

ABSTRACT: The purpose of this article is to examine the delay in performance caused by the creditor. Through an analysis of its historical origins and a brief overview of foreign law, the article presents a possible definition and the prerequisites for its configuration. The paper does not address the legal consequences of the delay in performance caused by the creditor.

KEYWORDS: Private Law – Law of obligations – Performance – Breach of contract – Delay in performance caused by the creditor.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Mora do devedor e mora do credor: temas diversos. 2. *Mora accipiendi*: breve registro histórico e de direito estrangeiro. 3. Conceito. 4. Requisitos. Considerações conclusivas. Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

No cenário fenomênico de regular adimplemento da prestação em contrapartida ao não cumprimento conforme pactuado na relação obrigacional, a partir de espontânea

No Direito Romano, não havia regramento preciso da matéria, sendo inferida de diversos fragmentos. Não obstante, ao longo do tempo foi se consolidando o entendimento de que se perfaz na ocasião em que o credor, sem justo motivo, se nega a receber a prestação que é ofertada *in totum* pelo devedor. Essa é a noção que se firmou. Apesar disso, no ambiente codificado na Europa continental, não foi tratada inicialmente no Código Civil francês, sendo, porém, depois inserida na reforma legislativa implementada em 2016. Pelo contrário, o Código Civil alemão disciplinou o instituto, no que foi seguido pela lei civil brasileira, tanto em 1916 quanto em 2002.

A *mora creditoris* reúne, no seu arcabouço, a noção de evitar que o devedor fique refém do arbítrio do credor, sujeitando-o a caprichos que inviabilizem o cumprimento. Não é lícito que o obrigado se depare com obstáculos para se liberar do vínculo obrigacional por intermédio do regular adimplemento. Em nome da boa-fé e da lealdade, conforme as circunstâncias, o *accipiens* há de colaborar para que se aperfeiçoe a satisfação de seu interesse. No evento em que ele, injustamente, se recusa a receber ou a colaborar, quando assim se faz necessário, dá-se ensejo à sua mora.

Quanto aos requisitos para a caracterização da mora do credor, exige-se: *a*) a presença de obrigação existente, válida e eficaz; *b*) a real oferta de integral adimplemento pelo devedor; *c*) a injusta recusa do credor; *d*) a falta de cooperação de credor. A partir dessas premissas, o texto busca desenvolver e apresentar as suas especificidades, almejando contribuir com o debate acadêmico acerca da matéria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBALADEJO, Manuel. *Derecho civil: derecho de obligaciones: tomo primero: la obligación y el contrato en general*. 5. ed. Barcelona: Bosch, 1980. v. 2.
- ALVIM, Agostinho. *Da inexecução das obrigações e suas conseqüências*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.
- ANTUNES VARELA, João de Matos. *Das obrigações em geral*. 5. ed. Coimbra: Almedina, 1992. v. 2.
- BARASSI, Lodovico. *La teoria generale delle obbligazioni: l'attuazione*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1948. v. 3.
- BEVILAQUA, Clovis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil commentado*. 8. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1950. v. 4.
- BEVILAQUA, Clovis. *Direito das obrigações*. 8. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1954.
- BIANCA, Massimo. *Diritto civile: l'obbligazione*. Milano: Giuffrè, 1997. v. 4.
- BIONDI, Biondo. *Istituzioni di diritto romano*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1952.
- BONFANTE, Pietro. *Istituzioni di diritto romano*. 10. ed. Ristampa. Torino: Giappichelli, 1957.

- BORDA, Guillermo A. *Tratado de derecho civil: obligaciones*. 4. ed. Buenos Aires: Editorial Perrot, 1976. v. 1.
- BRECCIA, Umberto. Le obbligazioni. In: IUDICA, Giovanni; ZATTI, Paolo (a cura di). *Trattato di diritto privato*. Milano: Giuffrè, 1991.
- BULGARELLI, Waldirio. *Contratos mercantis*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BURDESE, Alberto. *Manuale di diritto privato romano*. 3. ed. Torino: UTET, 1987.
- CALGANO, Francesco. *Diritto privato*. 12. ed. Padova: CEDAM, 2006. v. 2, t. 2.
- CANNATA, Carlo Augusto. Mora (diritto romano). In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Dir.). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1964. v. 10.
- CANNATA, Carlo Augusto. Mora (storia). *Enciclopedia del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1976. v. 26.
- CANTILLO, Michele. *Le obbligazioni: tomo secondo*. Torino: UTET, 1992.
- CARBONNIER, Jean. *Droit civil*. Paris: PUF, 2017. v. 2.
- CARVALHO DE MENDONÇA, José Xavier. *Tratado de direito commercial brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939. v. 6, pt. 1.
- CARVALHO DE MENDONÇA, Manoel Ignacio. *Doutrina e pratica das obrigações ou tratado geral dos direitos de credito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1911. v. 1.
- CARVALHO SANTOS, João Mauel de. *Código Civil brasileiro interpretado, principalmente do ponto de vista prático*. 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958. v. 12.
- CATTANEO, Giovanni. Della mora del creditore. In: SCIALOJA, Antonio; BRANCA, Giuseppe (a cura di). *Commentario del Codice Civile: libro quarto: delle obbligazioni: art. 1206-1217*. Bologna: Zanichelli, 1973.
- CATTANEO, Giovanni. *La cooperazione del creditore all'adempimento*. Milano: Giuffrè, 1964.
- CHAMOUN, Ebert. *Instituições de direito romano*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.
- CHANTEPIE, Gaël; LATINA, Mathias. *Le nouveau droit des obligations: commentaire théorique et pratique dans l'ordre du Code Civil*. 2. ed. Paris: Dalloz, 2018.
- CHIRONI, G. P. *La colpa nel diritto civile odierno: colpa contrattuale*. 2. ed. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1897.
- COLAGROSSO, Enrico. *Teoria generale delle obbligazioni e dei contratti*. 3. ed. Roma: Casa Editrice Stamperia Nazionale, 1948.
- COLIN, Ambroise; CAPITANT, Henri. *Cours élémentaire de droit civil français*. Paris: Dalloz, 1915. v. 2.
- COLMO, Alfredo. *De las obligaciones em general*. 3. ed. Buenos Aires: Editorial Guillermo Kraft, 1944.
- CORDEIRO, António Menezes. A mora do credor. In: CORDEIRO, António Menezes (Coord.). *Código Civil: livro do cinquentenário: homenagem ao professor doutor Fernando Pessoa Jorge*. Coimbra: Almedina, 2020. v. 1.

- CORRADI, Elisabetta. La mora del creditore e il danno da mancata cooperazione. In: VISINTINI, Giovanna (diretto da). *Trattato della responsabilità contrattuale*: volume terzo: il risarcimento del danno contrattuale: la responsabilità per ritardo e per fatto degli ausiliari. Padova: Cedam, 2009.
- CORREIA, Alexandre; SCIASCIA, Gaetano. *Manual de direito romano e textos em correspondência com os artigos do Código Civil brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1961. v. 1.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida. *Direito das obrigações*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- CROME, Carlo. *Teorie fondamentali delle obbligazioni nel diritto francese*. Trad. Alfredo Ascoli e Federico Cammeo. Milano: Società Editrice Libreria, 1908.
- CURSI, Maria Floriana. La mora del creditore. In: TALAMANCA, Mario; MAGGIOLLO, Marcello (a cura di); GAROFALO, Luigi; TALAMANCA, Mario (diretto da). *Trattato delle obbligazioni*: la struttura e l'adempimento: t. 5: la liberazione del debitore. Padova: Cedam, 2010. v. 1.
- DE PAGE, Henri. *Traité élémentaire de droit civil belge*: principes, doctrine, jurisprudence: v. 3: les obligations (seconde partie). 2. ed. Bruxelles: Émile Bruylant, 1950.
- DEMOGUE, René. *Traité des obligations en général*. Paris: Librairie Arthur Rousseau, 1931. v. 6.
- DERNBURG, Arrigo. *Pandette*: diritto delle obbligazioni. Trad. Francesco Bernardino Cicala. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1903. v. 2.
- DESHAYES, Olivier; GENICON, Thomas; LAITHIER, Yves-Marie. *Réforme du droit des contrats, du régime général et de la preuve des obligations*: commentaire article par article. Paris: LexisNexis, 2016.
- DÍEZ-PICAZO, Luis. *Fundamentos del derecho civil patrimonial*: las relaciones obligatorias. 6. ed. Madrid: Civitas, 2008. v. 2.
- D'ONOFRIO, Paolo. Offerta reale. In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Dir.). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1965. v. 11.
- ENGEL, Pierre. *Traité des obligations en droit suisse*. Neuchâtel: Éditions Ides et Calendes, 1973.
- ENNECCERUS, Ludwig; KIPP, Theodor; WOLFF, Martin. *Tratado de derecho civil*. Trad. Blas Pérez Gonzáles e José Alguer. 2. ed. Barcelona: Bosch, 1954. t. 2, v. 1.
- ENNECCERUS, Ludwig; LEHMANN, Heinrich. Derecho de obligaciones. In: ENNECCERUS, Ludwig; KIPP, Theodor; WOLFF, Martin. *Tratado de derecho civil*. Trad. Blas Pérez Gonzáles e José Alguer. 2. ed. Barcelona: Bosch, 1954. t. 2, v. 1.
- ESPINOLA, Eduardo. *Sistema do direito civil brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1944. v. 2, t. 1.
- FARIA, Jorge Leite Areias Ribeiro de. *Direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 1990. v. 2.
- FARIA, Rita Lynce de. *A mora do credor*. Lisboa: Lex, 2000.

- FERREIRA, Waldemar. *Tratado de direito comercial: décimo volume: o estatuto obrigacional do comércio e os títulos de crédito*. São Paulo: Saraiva, 1963.
- GAUDEMET, Jean; CHEVREAU, Emmanuelle. *Droit privé romain*. 3. ed. Paris: Montchrestien, 2009.
- GIACOBBE, Giovanni. Mora del creditore (diritto civile). *Enciclopedia del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1976. v. 26.
- GIACOBBE, Giovanni. Offerta reale (diritto privato). *Enciclopedia del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1979. v. 29.
- GIFFARD, André-Edmond. *Droit romain et ancien droit français: les obligations*. 4. ed. com a colaboração de Robert Villers. Paris: Dalloz, 1976.
- GIORGI, Giorgio. *Teoria delle obbligazioni nel diritto moderno esposta con la scorta della dottrina e della giurisprudenza*. 7. ed. Firenze: Casa Editrice Libreria Fratelli Cammelli, 1907. v. 1, v. 2.
- GIORGIANNI, Michele. Obrigação (diritto privato). In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Dir.). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1965. v. 11.
- GIRARD, Paul Frédéric. *Manuel élémentaire de droit romain*. 5. ed. Paris: Arthur Rousseau Éditeur, 1911.
- GOMES, Orlando. *Obrigações*. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- HUC, Théophile. *Commentaire théorique e pratique du Code Civil*. Paris: F. Pichon, 1895. v. 8.
- IGLESIAS, Juan. *Direito romano*. Trad. Claudia de Miranda Avena. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- JOSSERAND, Louis. *Cours de droit civil positif français: conforme aux programmes officiels des facultes de droit. Théorie générale des obligations. Les principaux contrats du droit civil. Les suretés*. Paris: Recueil Sirey, 1939. v. 2.
- JUSTO, A. Santos. *Direito privado romano: direito das obrigações*. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006. v. 2.
- KASER, Max. *Direito privado romano*. Trad. Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmeler. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- LEPOINTE, Gabriel. *Les obligations en droit romain*. Paris: Editions Domat Montchrestien, 1955.
- LIMA, Pires de; VARELA, Antunes. *Código Civil anotado: volume 2 (artigos 762º a 1250º)*. 4. ed. revista e atualizada. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2011.
- LOZANO, Jose Maria Caballero. *La mora del acreedor*. Barcelona: Jose Maria Bosch Editor, 1992.
- MACHADO, João Baptista. Risco contratual e mora do credor. In: MACHADO, João Baptista. *Obra dispersa*. Braga: Scientia Iuridica, 1991. v. 1.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao novo Código Civil*: volume 5, tomo 2: do inadimplemento das obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MAYNZ, Charles. *Cours de droit romain*: précédé d'une introduction contenant l'histoire de la législation et des institutions politiques de Rome. 5. ed. Bruxelles: Bruylant-Christophe; Paris: A. Durand & Pedone-Lauriel, 1891. v. 2.
- MEDICUS, Dieter. *Tratado de las relaciones obligacionales*. Tradução de Ángel Martínez Sarrión. Barcelona: Bosch, 1995. v. 1.
- MEDINA, Francisco Sabadin. *Efeitos da mora do credor no Código Civil de 2002*: origem, sentido, alcance e consequências da sujeição do credor a receber a coisa pela “estimação mais favorável ao devedor” (art. 400, parte final). Belo Horizonte: Arraes, 2022.
- MESSINEO, Francesco. *Manuale di diritto civile e commerciale*. 8. ed. Milano: Giuffrè, 1951. v. 2, pt. 2.
- MICCIO, Renato. *Commentario del Codice Civile*: redatto a cura di magistrati e docenti: delle obbligazioni in generali. 2. ed. Torino: UTET, 1961. livro 4, tomo 1.
- MIRAGEM, Bruno. *Direito civil*: direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MONTEL, Alberto. Mora (diritto civile). In: D'AMELIO, Mariano, com a colaboração de Antonio Azara. *Nuovo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1939. v. 8.
- MONTEL, Alberto. Mora (diritto romano). In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Dir.). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1964. v. 10.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito romano*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v. 2.
- MOREIRA, Guilherme Alves. *Instituições do direito civil português*: volume segundo: das obrigações. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1925.
- NAMUR, Parfait. *Cours d'institutes et d'histoire du droit romain*. 4. ed. Bruxelles: Bruylant-Christophe; Paris: Librairie A. Marescq, Ainé, 1888. v. 1.
- NANNI, Giovanni Ettore. In: NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). *Comentários ao Código Civil*: direito privado contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.
- NANNI, Giovanni Ettore. *Inadimplemento absoluto e resolução contratual*: requisitos e efeitos. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- NANNI, Giovanni Ettore. Mora. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). *Obrigações*. São Paulo: Atlas, 2011.
- NANNI, Giovanni Ettore. O dever de cooperação nas relações obrigacionais à luz do princípio constitucional da solidariedade. In: NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). *Temas relevantes do direito civil contemporâneo*: reflexões sobre os 5 anos do Código Civil. Estudos em homenagem ao Professor Renan Lotufo. São Paulo: Atlas, 2008.
- NATOLI, Ugo. L'attuazione del rapporto obbligatorio: il comportamento del creditore. In: CICU, Antonio; MESSINEO, Francesco (Dir.). *Trattato di diritto civile e commerciale*. Milano: Giuffrè, 1974. v. 16, t. 1.

- NATOLI, Ugo; GERI, Lina Bigliuzzi. *Mora accipiendi e mora debendi*: appunti delle lezioni. Milano: Giuffrè, 1975.
- NONATO, Orosimbo. *Curso de obrigações*: pagamento – mora – pagamento indevido. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v. 1, pt. 2, v. 2, pt. 2.
- OURLIAC, Paul; MALAFOSSE, Jehan de. *Histoire du droit privé*: les obligations. 2. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1969. v. 1.
- PACCHIONI, Giovanni. *Diritto civile italiano*: parte seconda: diritto delle obbligazioni: delle obbligazioni in generale. 3. ed. Padova: Cedam, 1941. v. 1.
- PADILLA, René A. *Responsabilidad civil por mora*. Buenos Aires: Astrea, 1996.
- PEREIRA, Maria de Lurdes. *Conceito de prestação e destino da contraprestação*. Coimbra: Almedina, 2001.
- PEREIRA, Maria de Lurdes. In: CORDEIRO, António Menezes (Coord.). *Código Civil comentado*: das obrigações em geral (artigos 397º a 873º). Coimbra: Almedina, 2021. v. 2.
- PETIT, Eugène. *Tratado elemental de derecho romano*. Trad. José Ferrández González. 3. ed. Buenos Aires: Editorial Universidad, 2006.
- PIRES, Catarina Monteiro. *Contratos*: I: perturbações na execução. Coimbra: Almedina, 2019.
- PIRES, Catarina Monteiro. *Impossibilidade da prestação*. Coimbra: Almedina, 2017.
- POLACCO, Vittorio. *Le obbligazioni nel diritto civile italiano*. 2. ed. Roma: Athenaeum, 1915.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971. v. 22, v. 23.
- PROENÇA, José Carlos Brandão. *Lições de cumprimento e não cumprimento das obrigações*. 3. ed. Porto: Universidade Católica Editora, 2019.
- RAVAZZONI, Alberto. Mora del creditore. In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Dir.). *Novissimo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1964. v. 10.
- RESCIGNO, Pietro. Obbligazioni: diritto privato. *Enciclopedia del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1979. v. 29.
- RUGGIERO, Roberto de. *Instituições de direito civil*. Trad. Ary dos Santos. São Paulo: Saraiva, [s.d.]. v. 3.
- SALEILLES, Raymond. *Étude sur la théorie générale de l'obligation d'après le premier projet de Code Civil pour l'empire allemand*. Reimpressão da 3. ed. de 1925. Paris: Éditions La Mémoire du Droit, 2001.
- SAMPERI, Pasquale Salvatore. Mora. *Dizionario pratico del diritto privato*. Fondato da Vittorio Scialoja; già diretto da Pietro Bonfante e Roberto de Ruggiero; direttore Fulvio Maroi. Milano: Casa Editrice Dottor Francesco Vallardi, [s.d.]. v. 3, pt. 3.
- SCHIOPPA, Antonio Padoa. *História do direito na Europa*: da Idade Média à Idade Contemporânea. Trad. Marcos Marcionilo, Silvana Cobucci Leite; revisão da tradução Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: WMF Martis Fontes, 2014.

- SCHNEIDER, Albert.; FICK, Heinrich. *Commentaire du code fédéral des obligations du 30 mars 1911*. Nouvelle édition révisée du Commentaire populaire et pratique de A. Schneider et H. Fick: titres I a XXII par F. Fick avec la collaboration de A. de Morlot. Adaptation française de la 4^{me} édition allemand par Max-E. Porret. Neuchatel: Delachaux & Niestlé, 1915. v. 1.
- SCUTO, Carmelo. *La mora del creditore*. Catania: Niccolò Giannotta Editore, 1905.
- SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. *Inadimplemento das obrigações: comentários aos arts. 389 a 420 do Código Civil*. São Paulo: Ed. RT, 2007.
- SOMBRA, Thiago Luís Santos. *Adimplemento contratual e cooperação do credor*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- STERN, Walter. *Obbligazioni (diritto civile)*. In: D'AMELIO, Mariano, com a colaboração de Antonio Azara. *Nuovo Digesto Italiano*. Torino: UTET, 1939. v. 8.
- TELLES, Inocêncio Galvão. *Direito das obrigações*. 7. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.
- TERCIER, Pierre; PICHONNAZ, Pascal. *Le droit des obligations*. 6. ed. Zurich: Schulthess Médias Juridiques, 2019.
- TERRÉ, François; SIMLER, Philippe; LEQUETTE, Yves; CHÉNEDÉ, François. *Droit civil: les obligations*. Paris: Dalloz, 2019.
- VAN WETTER, Polynice Alfred Henri. *Les obligations en droit romain*. Gand: Ad. Hoste Librairie Éditeur; Paris: A. Durand et Pedone-Lauriel, 1883. v. 1.
- VISINTINI, Giovanna (diretto da). *Trattato della responsabilità contrattuale: volume terzo: il risarcimento del danno contrattuale: la responsabilità per ritardo e per fatto degli ausiliari*. Padova: Cedam, 2009.
- VON TUHR, Andreas. *Tratado de las obligaciones*. Tradução de W. Roces. Reimpresão. Madrid: Editorial Reus, 1999. v. 2.
- WINDSCHEID, Bernardo. *Diritto delle pandette*. Tradução de Carlo Fadda e Paolo Emilio Bensa. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1904. v. 2, pt. 1.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *The law of obligations: roman foundations of the civilian tradition*. Oxford: Oxford University Press, 1996.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Civil

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- "Efeitos da mora do credor no Código Civil de 2002: origem, sentido, alcance e consequências da sujeição do credor a receber a coisa 'pela estimação mais favorável ao devedor' (art. 400, parte final)", de Francisco Sabadin Medina, de André Nunes Conti – *RDCC* 36/297-320; e
- Danos típicos na empreitada: mora, cumprimento defeituoso e vícios ocultos, de André Furtado de Oliveira, Marcelo Amaro Matos da Silveira e Matheus Preima Coelho – *RDPriv* 119/153-187.